

GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

REQUERIMENTO/2023

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 128, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o **DESARQUIVAMENTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 1.137/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALBERES LOPES, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA AO JUIZ PIERRE SOUTO MAIOR COUTINHO DE AMORIM.**

JUSTIFICATIVA

O Regimento de Interno deste Poder Legislativo prevê, no parágrafo único do seu artigo 128, que qualquer Vereador/a poderá solicitar o desarquivamento de uma proposição, mediante requerimento à Mesa devidamente justificado. Pois bem, o presente pedido se fundamenta no fato de que o Projeto de Decreto Legislativo de Nº 1.137/2018, de autoria do Vereador Alberes Lopes, que concede o Título de Cidadania ao Juiz Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim, ter sido arquivado devido a perda do mandato eletivo, por decisão emanada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (vide o link do SAPL:

https://sapl.caruaru.pe.leg.br/materia/pesquisarmateria?tipo=6&ementa=Pierre+souto+maior&numero=&numeracao_numero_materia=&numero_protocolo=&ano=&o=&tipo_listagem=1&tipo_origem_externa=&numero_origem_externa=&ano_origem_externa=&data_origem_externa_0=&data_origem_externa_1=&local_origem_externa=&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria_autor=10&autoria_primeiro_autor=unknown&autoria_autor_tipo=&autoria_autor_parlamentar_set_filiacao_partido=&relatoria_parlamentar_id=&em_tramitacao=&tramitacao_unidade_tramitacao_destino=&tramitacao_status=&materiaassunto_assunto=&indexacao=&salvar=Pesquisar)

Contudo, conforme a previsão do nosso Regimento Interno, peço o desarquivamento e assumo assim, a autoria. Diante da relevância da matéria, requeremos o desarquivamento do Projeto e sua consequente inclusão na pauta de votação.

Sala das Reuniões, Caruaru, 18 de outubro de 2023.

PERPÉTUA DANTAS - VEREADORA